

SHA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, LETRAS E ARTES (PÔSTER)

NOME: NARA PEREIRA CARVALHO

TÍTULO: PERQUIRIÇÕES ACERCA DA IDENTIDADE PESSOAL

AUTORES: NARA PEREIRA CARVALHO

ORIENTADOR:

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PIBIC/UEMG/ESTADUAL

PALAVRA CHAVE: Identidade, Pessoa, Direitos Fundamentais

RESUMO

1. Identidade e Direito

Pessoa e identidade tendem a ser correlacionáveis, como se reciprocamente se aduzissem e se pressupusessem. A pessoa, por exemplo, é por vezes colocada no Direito como resultado de um conjunto de atribuições relevantes juridicamente que lhe confeririam identidade.

Aliás, no Direito, a existência de uma definição de identidade parece ser fundamental. Certidões de nascimento, casamento, óbito, CPF e a carteira de identidade são documentos que tendem a fixá-la. Têm-se, também, as responsabilidades civil e penal e os direitos individuais, os quais se assentam na ideia de que a pessoa permanece a mesma ao longo do tempo.

Entretanto, o significado e o critério utilizado acerca da identidade não costumam ser evidenciados.

2. Significado e Critérios de Identidade Pessoal

De matriz etimológica identitas (o mesmo), por identidade pessoal entende-se que a pessoa permanece a mesma ao longo do tempo.

Ao longo da história, vários critérios foram aventados para se sustentar o significado e a existência da identidade pessoal. Um deles consistia em atribuir a identidade pessoal à existência da alma (AGOSTINHO, AQUINO), que permaneceria intacta às variações de tempo e espaço e, mesmo, além do tempo e do espaço.

Todavia, dado o desenvolvimento científico atual, pelo qual é necessário o compartilhamento intersubjetivo de conhecimento, devem-se buscar critérios dotados de evidência empírica. Necessários outros critérios, portanto.

2.1 Critérios de Identidade Hoje

Hoje, possível destacarem-se três critérios que justificariam e fundamentariam a identidade:

I. Corpo

A presença do corpo (LUCRÉCIO) garantiria que a pessoa permanecesse a mesma no transcurso do tempo.

Porém, a fusão homem-máquina (LA METRIE), a teoria da mente estendida (CHALMER) e o próprio desenvolvimento tecnológico evidenciam que o corpo é passível de manipulação e reapropriação.

Difícil, assim, sustentar-se a ideia de identidade na presença de um corpo, já que está em permanente mudança.

II. Memória

Sob essa perspectiva, o que conferiria a não variabilidade da pessoa no tempo seria a presença de lembranças. Ser o mesmo significaria ter consciência de si (LOCKE).

Tal concepção, contudo, é contestada pela ideia de quase-memória (SHOEMAKER), pela qual a pessoa se lembra de um evento que nunca vivenciou fisicamente. Ou, então, quando numa reconstrução intersubjetiva de memória, completa-se uma lacuna com uma informação que se supõe verídica. Além disso, há eventos que a pessoa, apesar de tê-los vivido, não se lembra deles. O critério da memória, neste caso, teria uma implicação absurda de a pessoa nunca ter existido no momento em que estivesse inconsciente, sendo, portanto, insuficiente para fundamentar a identidade.

III. Valores

A identidade estaria, aqui, vinculada à titularidade de determinados valores (TAYLOR), "essenciais" para a caracterização de um sujeito de direito individuado e que permaneceriam sempre o mesmo ao longo da sua vida.

Contudo, embora o viver articulado em valores dê significado à existência da pessoa, tais valores estão em constante alteração. Podem, todos, mudar durante a vida da pessoa – são reconstruídos, aumentam ou diminuem de complexidade ou, mesmo, substituídos por outros mais adequados ao existir-e-viver da pessoa (STANCIOLI).

A pessoa está em mudança permanente, em nível neurológico inclusive, e, com isso, os próprios valores que a fundamentam estão sendo alterados. Pessoa, assim, como fluxo de valores em modificação.

Dessa maneira, os critérios frequentemente utilizados não são suficientes, por si só, para fundamentarem a ideia de identidade.

3. A Identidade é Realmente Importante?

Admitido que o corpo, os valores e a própria pessoa estão em permanente mudança, a ideia de identidade enquanto a pessoa ser a mesma independentemente do tempo não se sustenta. PARFIT chega a afirmar que a identidade (associação de permanência de um mesmo ser no tempo e no espaço) não é importante.

PARFIT e STANCIOLI enfatizam como centro da vivência pessoal a qualidade das experiências vividas – a autorrealização é o que importa. Ao Direito, essa afirmação reforçaria a promoção da felicidade como objetivo primordial do ordenamento jurídico (e não a segurança jurídica ou a paz social, como se poderia pensar).

4. Metodologia

De índole transdisciplinar, a metodologia do trabalho busca guardar coerência com a complexa tarefa de construir um meta-discurso, que integre conteúdos de áreas como Direito, Filosofia, Antropologia e Neurobiologia. Para tanto, estão sendo utilizadas fontes primárias e secundárias, nacionais e estrangeiras.

Feitos o levantamento e o estudo das fontes, passou-se a trabalhar com a análise de conteúdos. Nela, concepções de identidade foram colocadas para elucidarem-se diferentes formas com que a questão foi/é tratada. Na busca da construção dos resultados desta pesquisa, estão sendo utilizadas as noções desenvolvidas por STANCIOLI acerca da pessoa e as de PARFIT acerca da identidade – consistem em marco teórico do trabalho.

5. Resultados Parciais: Realocação da Discussão em Torno da Identidade Pessoal

Uma vez que os termos são frequentemente relacionados, a discussão em torno da identidade e da sua relação com a pessoa é necessária.

Entretanto, o termo "identidade", de uso comum e de ampla aplicação, pressupondo uma ideia de permanência da pessoa no tempo, conduz à leitura de que a própria pessoa é permanente e, nesse sentido, ele seria de pouca (ou nenhuma) relevância.

O conceito de identidade, quando utilizado, deve considerar a possibilidade de a pessoa apropriar-se do seu passado, visar à construção de novos valores e reivindicar o reconhecimento de ser o que quiser.

O Direito, por sua vez, feito por e para pessoas, não pode passar a largo da dinamicidade pessoal, devendo, inclusive, criar condições de possibilidade para a atualização e a vivência dos valores, constantemente criados e recriados.